

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da metodologia pedagógica adotada na EMEB Moacir Gratidiano que prevê o encaminhamento de livros e atividades para realização em ambiente domiciliar pelos alunos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual o projeto, programa ou metodologia pedagógica que fundamenta o encaminhamento de livros e atividades para realização em ambiente domiciliar pelos alunos da EMEB Moacir Gratidiano?
- Quais os objetivos pedagógicos pretendidos com a adoção dessa metodologia?
- A adoção dessa prática está fundamentada em diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, em normativa específica, em orientação pedagógica da rede municipal ou em decisão da própria unidade escolar? Encaminhar cópia dos documentos pertinentes.
- Existem estudos técnicos, pareceres pedagógicos, avaliações educacionais ou evidências científicas que embasaram a implementação da referida metodologia? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação.
- Houve aprovação ou validação da Secretaria Municipal de Educação para a execução do projeto? Em caso positivo, informar o setor responsável e encaminhar a respectiva documentação.
- Foi realizada consulta ou comunicação prévia aos pais e responsáveis acerca da metodologia adotada e da quantidade de atividades a serem realizadas fora do ambiente escolar?
- De que forma a unidade escolar avalia o impacto da metodologia sobre os alunos, especialmente aqueles que possuem dificuldades de aprendizagem, deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou que enfrentam limitações de acompanhamento familiar em casa?
- Quais medidas são adotadas para garantir que a execução das atividades extraclasse não gere sobrecarga aos estudantes e às famílias?

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2o, § 3o, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requieiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

